



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Fórum Eleitoral de Aquidabã, Av. Min. Leonor Barreto Franco, 137 - Bairro Centro - CEP 49790-000 - Aquidabã - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
(79) 3209-8803 - 9 9912-7934 - e-mail: ze03@tre-se.jus.br

MINUTA DE EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS-

O(A) Juiz(a) da 3ª Zona Eleitoral, **DRº. RAPHAEL SILVA REIS**, **FAZ SABER**, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI [1482929](#)) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: ze03@tre-se.jus.br, mediante petição dirigida a(o) Juiz(a) Eleitoral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Base legal: Res. CNJ 324/2020 - Res. TRE/SE 9/2021 - Portaria TRE/SE 381/2021.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SILVA REIS, Juiz(íza) Eleitoral**, em 30/01/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1484554** e o código CRC **FDBA22EB**.